

Ofício nº 133/2026 SEINFRA/GSISP

Patos-PB, 6 de fevereiro de 2026.

Ao senhor,
Francivaldo Dias de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Patos-PB

Assunto: Parecer Técnico para Cancelamento de Procedimento Licitatório

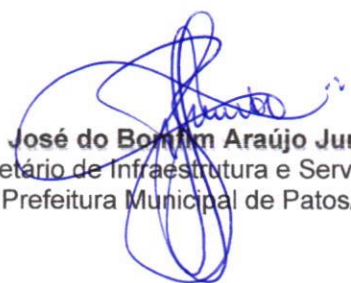
Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar parecer técnico que recomenda pelo cancelamento e revisão com os devidos ajustes do Procedimento Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 015/2025, cujo objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS (BAIRROS: SALGADINHO, SÃO SEBASTIÃO, BIVAR OLINTO, NOVO HORIZONTE E JARDIM MAGNÓLIA), NA CIDADE DE PATOS-PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1086457-73.

A referida solicitação se fundamenta visto a análise da engenharia civil, quanto a documentação de habilitação técnica apresentada pelas empresas licitantes, no qual foram constatadas divergências nas planilhas orçamentárias originais, quanto ao valor do orçamento global e a soma dos valores correspondentes aos preços unitários, conforme parecer técnico em anexo.

Diante do exposto RECOMENDA-SE que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto os ajustes das referidas planilhas, de modo a sanar as inconsistências identificadas e assegurar a correta tramitação e definição do objeto do procedimento licitatório, destacamos que é imprescindível o encaminhamento da demanda para análise aprofundada junto ao setor técnico/jurídico desta Secretaria de Administração, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Atenciosamente,



José do Bonfim Araújo Junior
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Patos/Paraíba

PARECER TÉCNICO

Ref. Processo Licitatório CONCORRENCIA Nº 015/2025

Análise de HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS (BAIRROS: SALGADINHO, SÃO SEBASTIÃO, BIVAR OLINTO, NOVO HORIZONTE E JARDIM MAGNÓLIA) NA CIDADE DE PATOS – PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1086457-73.

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos-PB.

O presente parecer técnico teve por finalidade analisar, sob a ótica da Engenharia Civil, a documentação de habilitação técnica apresentada pelas empresas licitantes. Contudo, no decorrer da análise da documentação encaminhada, **foram constatadas divergências nas planilhas orçamentárias originais**, evidenciando inconsistências entre o valor do orçamento global e a soma dos valores correspondentes aos preços unitários.

Diante do exposto, **RECOMENDA-SE PELO CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO E SUA REVISÃO COM OS DEVIDOS AJUSTES DAS REFERIDAS PLANILHAS**, de modo a sanar as inconsistências identificadas e assegurar a correta definição do objeto do presente processo licitatório.

Ressalta-se, por fim, que eventuais questões de natureza jurídica, formal ou interpretativa não abrangidas por este parecer técnico serão objeto de análise e manifestação por meio de parecer jurídico específico

É o parecer.

Patos, 05 de Fevereiro de 2026.

DEIVIDY LEM MACEDO
DA ROCHA
CALIXTO:09521730420

Assinado de forma digital por
DEIVIDY LEM MACEDO DA
ROCHA CALIXTO:09521730420
Dados: 2026.02.05 11:09:20
-03'00'

DeividY Lem Macêdo da Rocha Calixto
SEINFRA - Matrícula: 31554876
Engenheiro Civil – CREA 161565583-2